



Mercês Fátima Gomes Jardim Fernandes, Presidente da Assembleia de Freguesia de Serpins, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea b) do n.º 1 do art.º 14.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **torna público que a Assembleia de Freguesia de Serpins vai reunir, ordinariamente, no próximo dia 30 de junho de 2026, pelas 20:00 h na sede da Junta de Freguesia de Serpins, sita no Largo da Feira dos Bois, em Serpins**, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

- 1 - Apreciação de informação escrita do Senhor Presidente da Junta sobre a atividade da Junta de Freguesia;
- 2 – Apresentação e discussão da Candidatura ao Balcão de Inclusão.

Nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, há lugar a um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de 60 minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico.

Nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a sessão é pública, havendo lugar a um período para intervenção e esclarecimento ao público, que para o efeito se deve previamente inscrever junto do secretariado da Junta de Freguesia.

Serpins, 18 de junho de 2026

A Presidente da Assembleia